CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 080/2018

O Senhor Vereador Amarildo Pinto de Andrade, infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de:

1º - Autorizar o deslocamento de maquinários da Prefeitura Municipal, até o sitio arrendado pelo Senhor Vitor Hugo Rech, Município de Borrazopolis para efetuar serviços de melhorias na estrada, o Senhor Vereador Salienta que tais melhorias se faz necessária, e ressalta ainda que a propriedade encontra-se no município de Borrazopolis, mas que toda a produção, bem como as notas fiscais de produtor rural, é emitida em nome do município de Rio Bom.

2º. – Construção de uma rampa de acesso ou a abertura de uma porta na lateral do Ginásio de esporte Aníbal Cury, o Senhor Vereador salienta que a tais reivindicações irão proporcionar ou facilitar meios de acesso aos portadores de necessidades especiais como cadeirantes entre outros, ressalta ainda que há relatos de pessoas que já passam dificuldade de locomoção no local.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões em: 03/12/2018.

_____

Amarildo pinto de Andrade

Vereador